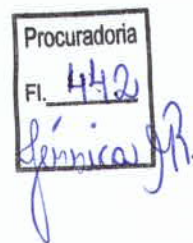




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA**



Parecer nº 0275/2023.

Processo Administrativo nº 2018/21081

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.

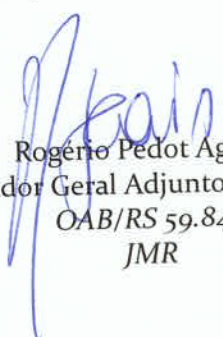
Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas.

Trata-se de prestação de contas integrante do termo de fomento nº 016/2019, visando os repasses de recursos financeiros, para projeto "Semeando Sonhos – Gravidez na Adolescência uma decisão para toda vida". Considerando os documentos apresentados pelo INSTITUTO UNIMED RS o Parecer Técnico Financeiro (fl.434) entendendo que os mesmos comprovam a aplicação do recurso; relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl.437) concluindo-se pela comprovação do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 438) emitido pelo gestor, pela regularidade na prestação de contas; ambos homologados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fl.440), a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 24 de Julho de 2023.


Rogério Pedot Aguilar
Procurador Geral Adjunto do Município
OAB/RS 59.846
JMR